ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA REALIZADA 26 DE JANEIRO DE 2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas dez horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvinha e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvinha, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n. º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi decidido por unanimidade, dar continuidade às Comemorações do dia Mundial da Criança, interrompido no ano de 2020, devido a pandemia do covid-19, foi também decidido entrar em contato com as associações da Freguesia, para eventual apoio das mesmas, neste evento.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n. º004/2024, de 22 de janeiro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. **Informações:**

2. **Deliberação número 003/2024 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 29 de dezembro de 2023. Aprovação.**

.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 023 da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2023, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

3. **Deliberação número 004/2023 -JFC- Ata da reunião extraordinária de junta, de 9 de janeiro de 2024. Aprovação.**

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 001 da reunião extraordinária de 9 de janeiro de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação número 005/2024 – JFC – Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gadídeos da Freguesia de Comporta.

PROPOSTA
Presidência

De acordo o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, os cães registados no SIAC são objeto de licenciamento anual na junta de freguesia da área de recenseamento do seu titular, podendo as freguesias emitir regulamentação complementar para o procedimento de emissão da licença, propõe-se:

a) A aprovação de início de procedimento de elaboração de Regulamento de registro, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gadídeos da Freguesia de Comporta

b) No âmbito de apreciação pública não foram apresentadas sugestões e reclamações, devendo o presente regulamento ser remetido à Assembleia de Freguesia, para aprovação dos mesmos da alínea f) do n. º1 do art.º 9º do anexo da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual.

Documentos anexos à proposta:
Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gadídeos da Freguesia de Comporta. Anexo nº 005

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação número 006/2023 -JFC- Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Comporta. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

1. De acordo com os artigos 195.º a 201.º A do Código Civil, propõe-se:

c) A aprovação de início de procedimento de elaboração de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Comporta

d) No âmbito de apreciação pública não foram apresentadas sugestões e reclamações, devendo o presente regulamento ser remetido à Assembleia de Freguesia, para aprovação dos mesmos da alínea f) do n.º1 do art. 9º do anexo da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual.

Documentos anexos à proposta:
Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Comporta. Anexo n.º 006

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação número 007/2024 -JFC- Código de Conduta da Junta de Freguesia de Comporta. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta, para desenvolvimento, das matérias institucionais e hospitalidade.

Propõe-se a aprovação do presente Código de Conduta, que pretende auto-regulação e compromisso de orientação, estabelecendo que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.

Documentos anexos à proposta:
Código de Conduta da Junta de Freguesia de Comporta. Anexo n.º 007

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação número 008/2023 -JFC- Carnaval. Tolerância de Ponto. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Atendendo à quadra festiva e a exemplo de anos anteriores, face ao disposto na alínea b). do art. 19.º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, na versão atual, propõe-se atribuir tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia no dia 13 de fevereiro de 2024, no âmbito do Carnaval 2024.

Documentos anexos à proposta:
Edital n.º 006 de 26 de janeiro de 2024.Tolerância de Ponto. Anexo n.º 008

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação número 009/2023 –JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens à Alrica, Lda. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de Estabilizador Automático de som, à Alrica, Lda., pelo valor total de €313.65 (trezentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:
orçamento datado de 12 de janeiro de 2024. Anexo n.º 009
Cabimento n.º 018 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 010

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação número 010/2023 –JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços a Sousa Catering destinados as Comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Sousa Catering, pelo valor total de €1500.00 (mil e quinhentos euros) +iva, destinado às comemorações do Dia Internacional da Mulher, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 17de janeiro de 2024. Anexo n.º 011
Cabimento n.º 019 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 012

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo

10. **Deliberação número 011/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de a Sousa Catering destinados as Comemorações do 25 de Abril.**

    Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Sousa Catering, pelo valor total de €850.00 (oitocentos e cinquenta euros) +iva, destinado às comemorações do 25 de abril, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 17 de janeiro de 2024. Anexo n.º 013
Cabimento n.º 020 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 014

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. **Deliberação número 012/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de a Sousa Catering destinados as Comemorações do 1.º de Maio.**
    Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Sousa Catering, pelo valor total de €850.00 (oitocentos e cinquenta euros) +iva, destinado às comemorações do 1º de Maio, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 17 de janeiro de 2024. Anexo n.º 015
Cabimento n.º 021 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 016

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação número 013/2024 – JFC – Aquisição de gerador, à Derbimoto. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de Gerador, à Derbimoto, pelo valor total de €922.50 (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 18 de janeiro de 2024. Anexo n.º 017
Cabimento n.º 022 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 018

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação número 014/2024 – JFC – Aquisição de bens a Derbimoto. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de bens, à Derbimoto, pelo valor total de €89.91 (oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos), conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 18 de janeiro de 2024. Anexo n.º 019
Cabimento n.º 023 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 020

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação número 015/2024 – JFC – Prestação de serviços, à Freguesia de Comporta, no âmbito das Comemorações do 1.º maio.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Reflexos Festivos, pelo montante de €5.200.00 (cinco mil e duzentos euros), +Iva, destinados às Comemorações da Festa em Honra da Nossa dos Navegantes, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 18 de janeiro de 2024. Anexo n.º 021
Cabimento n.º 024 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 022

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação número 016/2024 – JFC – Contratação Publica. Acessória Jurídica.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5.000.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de junho),

bem como a aprovação da prestação de serviços a favor do Dr. Danado, pelo montante de €250.00 (duzentos e cinquenta euros) + iva, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 18 de janeiro de 2024. Anexo n.º 023
Cabimento n.º 025 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 024

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. Deliberação número 017/2024 – JFC – Aquisição de serviços a Ritmus Dança, destinados às Comemorações do Aniversário da Freguesia.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.º s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Ritmus Dança, pelo valor total de €600.00 (seiscentos euros), destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 18 de janeiro de 2024. Anexo n.º 025
Cabimento n.º 026 datado de 18 de fevereiro 2024. Anexo n.º 026

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação número 018/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens à Radio Popular, destinados aos serviços da Freguesia.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de bens, à Rádio Popular, pelo valor total de €449.90 (quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos), destinados aos serviços da Freguesia, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 18 de janeiro de 2024. Anexo n.º 027
Cabimento n.º 027 datado de 18 de janeiro 2024. Anexo n.º 028

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18. Deliberação número 019/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços ao Rancho Folclórico da Ribeira do Sado, destinados às Comemorações do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Rancho folclórico da Ribeira do Sado, pelo valor total de €350.00 (trezentos e cinquenta euros), destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

da Freguesia, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 19 de janeiro de 2024. Anexo n.º 029
Cabimento n.º 028 datado de 19 de janeiro 2024. Anexo n.º 030

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19. Deliberação número 020/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços à PlayBus, destinados às Comemorações do 1.º de Maio. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a PlayBus, pelo valor total de €450.00 (quatrocentos e cinquenta euros) + iva, destinado às comemorações do 1.º de Maio, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 22 de janeiro de 2024. Anexo n.º 031
Cabimento n.º 034 datado de 22 de janeiro 2024. Anexo n.º 032

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20. Deliberação número 021/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços a Bruno Marques, destinados às Comemorações do 1.º de Maio.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Bruno Marques, pelo valor total de €350.00 (trezentos e cinquenta euros), destinado às comemorações do 1.º de Maio, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 22 de janeiro de 2024. Anexo n.º 033
Cabimento n.º 035 datado de 22 de janeiro 2024. Anexo n.º 034

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

ADITAMENTO
Nos termos do n.º2 do art. 50º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

21. **Deliberação número 022/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços a Ivan Sousa, destinados às Comemorações do Dia Internacional da Mulher.**
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Ivan Sousa, pelo valor total de €250.00 (duzentos e cinquenta euros), destinado às comemorações do Dia Internacional da Mulher, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 22 de janeiro de 2024. Anexo n.º 035
Cabimento n.º 036 datado de 22 de janeiro 2024. Anexo n.º 036

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22. **Deliberação número 023/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços a SMA Segurança privada, Lda., destinados à segurança privada, no âmbito das comemorações do Aniversário da Freguesia.**
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a SMA Segurança Privada Lda., pelo valor total de €350.00 (trezentos e cinquenta euros)

+iva, destinado à segurança privada, no âmbito comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 22 de janeiro de 2024. Anexo n.º 037
Cabimento n.º 037 datado de 22 de janeiro 2024. Anexo n.º 038

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23. Deliberação número 024/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços à Fresoft – Soluções Informáticas Lda.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Fresoft – Soluções Informáticas Lda., pelo valor total de €123.00 (cento e vinte e três euros), destinados a intervenção técnica, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 22 de janeiro de 2024. Anexo n.º 039
Cabimento n.º 038 datado de 22 de janeiro 2024. Anexo n.º 040

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins